



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 17/6/2024

DECRETO Nº 6.354, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS**, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), da função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **JUVIANA GOMES GONCALVES PEREIRA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), na função de membro.

Art. 3º Incluir o servidor **YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), na função de Coordenador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal